



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
CNPJ nº 08095960/0001 – 94 - Av. Honório Maciel, 87 - Centro - CEP - 59.310 - 000
TELEFAX (0**84) 3425 – 2208

Lei N.º 559/2009, de 20 de março de 2009.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e Suplementar, altera redação do detalhamento de despesas da Lei N.º 555/2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial e Suplementar da importância de R\$ 550.500,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I e III, desta Lei.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial e Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial das dotações discriminadas no anexo II e IV, desta Lei.

Art. 3.º - Ficam retificadas as descrições dos seguintes Projetos/Atividades do Detalhamento de Despesas do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2009 – Lei n.º 555/2008, de 22/12/2008:

No Gabinete do Prefeito – **ONDE LER - SE:** Projeto: 1018 - Construção de Centro de Múltiplos Usos – Elemento de Despesa: 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE , **LEIA-SE:** Projeto: 1018 - Construção de Centro de Múltiplos Usos – Elemento de Despesa: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

No Gabinete do Prefeito – **ONDE LER - SE:** Projeto: 1019 - Construção de Unidades Sanitárias – Elemento de Despesa: 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE , **LEIA-SE:** Projeto: 1019 - Construção de Unidades Sanitárias – Elemento de Despesa: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Na Secretaria Municipal de Assistência Social – **ONDE LER - SE:** Projeto: 1018 - Construção de Centro de Múltiplos Usos **LEIA-SE:** Projeto: 1036 - Construção de Centro de Múltiplos Usos.

Na Secretaria Municipal de Assistência Social – **ONDE LER - SE:** Projeto: 1019 - Construção de Unidades Sanitárias **LEIA-SE:** 1037 - Construção de Unidades Sanitárias.

Art.4.º - Fica acrescido ao art. 4º da Lei N.º 555/2008, o Inciso III, com a seguinte redação:

III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias do Orçamento vigente.

Art. 5.º - O art. 5º da Lei N.º 555/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

“IV – Celebrar convênio e incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de

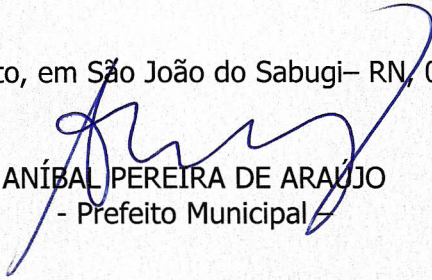


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
CNPJ nº 08095960/0001 – 94 - Av. Honório Maciel, 87 - Centro - CEP - 59.310 - 000
TELEFAX (0**84) 3425 – 2208

acordos, convênios, auxílios, programas, contribuições ou outras formas de captação sem cláusula de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso II do Art. 4º da Lei N.º 555/2008, de 22 de dezembro de 2008, ficando a incorporação condicionada a celebração dos instrumentos de convênios”.

Art.6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em São João do Sabugi- RN, 04 de maio de 2009.


ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
- Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
CNPJ nº 08095960/0001 – 94 - Av. Honório Maciel, 87 - Centro - CEP - 59.310 - 000
TELEFAX (0**84) 3425 – 2208

ANEXO I – CRÉDITO SUPLEMENTAR

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.10.301.2028 MANUT. PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
33903600	Outros Serv. de Terceiros (PF)	240.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	15.000,00

08.12.361.2016 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR C/REC. PNAE

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
33903000	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL GERAL		270.000,00


ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
CNPJ nº 08095960/0001 – 94 - Av. Honório Maciel, 87 - Centro - CEP - 59.310 - 000
TELEFAX (0**84) 3425 – 2208

ANEXO II – ANULAÇÃO

02. GABINETE DO PREFEITO

02.04.122.1018 CONST. DE CENTRO DE MÚLTIPLOS USOS

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
44905100	Obras e Instalações	50.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02.04.122.1019 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
44905100	Obras e Instalações	43.600,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.10.302.2037 CONVÊNIO COM A APAMI

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
33904100	Contribuições	83.000,00

08. SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES

06.12.365.2010 MANUT. D/SERV. D/ ENS. PRÉ-ESCOLAR

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00

09. SEC. MUN. DE INFRA – ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

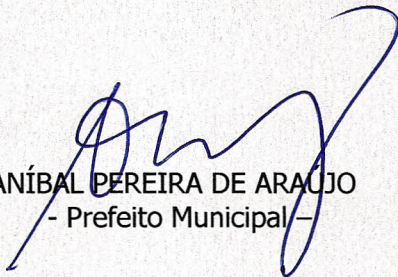
09.15.451.1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
44905100	Obras e Instalações	2.330,00

13. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

13.99.999.2099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
44905100	Obras e Instalações	76.070,00
TOTAL GERAL		270.000,00


ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
CNPJ nº 08095960/0001 - 94 - Av. Honório Maciel, 87 - Centro - CEP - 59.310 - 000
TELEFAX (0**84) 3425 - 2208

ANEXO III - CRÉDITO ESPECIAL

08 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES

08.12.361.2052 MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
33903000	Material de Consumo	30.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros (PF)	35.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	65.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

10 FUNDEB

10.12.365.2053 MANUT. D/SERV. D/ ENSINO INFANTIL 60%

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
31901100	Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	30.000,00
31901300	Obrigações Patronais	6.600,00
31901600	Outras Despesas Variáveis	1.000,00

10 FUNDEB

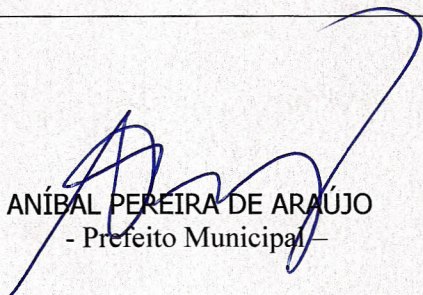
10.12.365.2054 MANUT. D/SERV. D/ ENSINO INFANTIL 40%

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
31901100	Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	20.000,00
31901300	Obrigações Patronais	4.400,00
31901600	Outras Despesas Variáveis	500,00
33903000	Material de Consumo	15.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros (PF)	10.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	8.000,00

12 SEC. MUN. CULTURA E LAZER

12.04.122.2042 MANUT. DA SEC. MUN. CULTURA E LAZER

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
33903900	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	40.000,00
TOTAL GERAL		280.500,00


ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
CNPJ nº 08095960/0001 – 94 - Av. Honório Maciel, 87 - Centro - CEP - 59.310 - 000
TELEFAX (0**84) 3425 – 2208

ANEXO IV – ANULAÇÃO

08 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES

06.12.365.2010 MANUT. D/SERV. D/ ENS. PRÉ-ESCOLAR

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
31901100	Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	130.000,00
31901300	Obrigações Patronais	31.500,00
33903000	Material de Consumo	15.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros (PF)	10.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	8.000,00

10 FUNDEB

10.12.361.1007 CONST. REF. AMP. ESC. ENS. FUND. FUNDEB 40

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
44905100	Obras e Instalações	81.423,00

09 SEC. MUN. DE INFRA – ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

09.15.451.1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
44905100	Obras e Instalações	4.577,00
TOTAL GERAL		280.500,00


ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
- Prefeito Municipal -